



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 953, de 6 de março de 2009

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100022/2009-21,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ nº 04.046.576/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.643.413,32, elevando-o de R\$ 21.311.000,00 para R\$ 22.954.413,32 representado por 133.250 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe